## CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA



CEP 36.110 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO № 012/94

Dispõe sobre recomposição e atualização de subsídios do Executivo Municipal e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Chácara, por seus Representantes e usando das atribuições constitucionais que lhe são conferidas e da Lei Orgânica Municipal, aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Os subsídios mensais do Prefeito ficam recompostos e atualizados segundo os índices oficiais do INPC incidentes sobre o quadrimestre anterior passando a CR\$-632.633,79(seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros reais e setenta e nove centavos).
- Art. 2º A Verba de Representação do Prefeito corresponderá a 2/3(dois terços) dos subsídios devidos pelos encargos do Executivo.
- Art. 3º Os subsídios do Vice-Prefeito corresponderão a 50%(cinquenta por cento) dos atribuidos ao Prefeito excluida a verba de representação.
- Art. 4º Os subsídios são reajustados e atualizados quadrimestralmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC.
- Art. 5º As despesas da presente resolução correrão por conta de dotações do orçamento vigente, produzindo seus efeitos legais pecuniários devidos, a partir de Ol de maio de 1994.
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sala das Sessões, 07 de junho de 1994.

ERONDINA RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTA

Marcos Antônio LEITE

1º SECRETÁRIO

ROSALINA DE OLIVEIRA FERNANDES

Maria de Lourdes Duque

MARIA DE LOURDES DUQUE 2º SECRETÁRIO